

GP-RIM-0197/2026

Sorocaba, 06 de março de 2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0237/2026, de autoria do nobre vereador Gervino Cláudio Gonçalves e aprovado por esse Legislativo, no qual requer o patrolamento com cascalho, na Rua José Vieira Barrada, altura do nº 70, Jardim Itapemirim, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERPO – Divisão de Gerenciamento Viário

Ofício-DGV 0459/2026

Ao Senhor

Vereador Gervino Cláudio Gonçalves

Assunto: **Requerimento 237/2026.**

Referência: Processo SEI nº 3552205.404.00018662/2026-21

Em resposta ao Requerimento nº 237/2026 (1395361) do Sr. Vereador Cláudio Gonçalves, que solicita o **serviço de patrolamento, com aplicação de cascalho**, sito à *Rua José Vieira Barrada, altura do nº 70 – Jardim Itapemirim*, segue o que cabe à DGV informar:

01. Há a possibilidade do envio de uma equipe técnica para avaliar a viabilidade de realizar o patrolamento com cascalho, na Rua José Vieira Barrada, altura do nº 70, Jardim Itapemirim?

R: A Secretaria de Serviços Públicos e Obras (SERPO), por meio desta Divisão de Gerenciamento Viário (DGV), mantém equipes atuando continuamente na recuperação das vias nas diversas regiões da cidade, com o objetivo de garantir mais segurança e melhores condições de trafegabilidade para todos os usuários. Informamos que será realizada vistoria no local e, se tratando de serviço de patrolamento, será inserido na programação para atendimento. Destaca-se que a execução seguirá os critérios técnicos de priorização e as condições operacionais desta DGV, garantindo que a demanda seja atendida dentro do menor prazo possível.

Esclarece-se, ainda, que a eventual aplicação de material (cascalho ou similar) será definida no momento da execução do serviço, conforme avaliação técnica e disponibilidade de material em estoque, podendo variar de acordo com as condições da via e logística operacional.

02. Caso Positivo, para quando?

R: Conforme esclarecido no Questionamento 01.

03. Caso negativo, por quê?

R: Conforme esclarecido no Questionamento 01.

Certos de contar com sua compreensão, estamos à disposição para possíveis dúvidas e esclarecimentos.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Elisa Lustosa Fernandes
Divisão de Gerenciamento Viário

Eng.º Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Dias Lustosa, Chefe de Divisão**, em 02/03/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa, Secretário**, em 05/03/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1444319** e o código CRC **F4D57D13**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00018662/2026-21

SEI nº 1444319